

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2018

DL. Nº **1618**

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssima Senhora "MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2018

Dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssima Senhora “MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia a Ilustríssima Senhora “MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de Abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

16/ABR/2018 13:51 178946 1/6
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Marta Eloi da Silveira Madureira Pará, nascida em São Paulo (Capital) em 02 de janeiro de 1954, filha de Josefa Gabriel da Silveira e Floriano Eloi da Silveira, casada com Fausto Carlos de Madureira Pará e desta união nasceram: Rani Silveira Madureira Pará e Fausto Carlos de Madureira Pará Filho.

Sua infância não foi fácil, é a 3ª de 4 filhos, perdeu o pai aos 3 anos sendo criada por sua mãe. Esta sim, uma guerreira! Criou seus 4 filhos sozinha e nenhum deles virou “vítima da sociedade”.

Quando jovem cursou Secretariado e tornou-se arrimo de família. Trabalhou em algumas empresas em São Paulo sendo que seu último trabalho foi junto a Prefeitura de São José dos Campos – cidade para onde mudou quando se casou, atuando como secretária do Secretário de Planejamento do Município.

Teve 2 filhos, parou de trabalhar por opção e dedicou-se a cuidar deles. Descobriu na maternidade seu ministério.

Já em Sorocaba, juntamente com o marido, criaram seus filhos com amor incondicional.

Perderam seu filho Fausto aos 21 anos de idade de forma estúpida e trágica! Sentiram a pior dor que alguém pode sofrer.

Protestou o máximo que pôde exercendo sua cidadania. Realizou diversas manifestações pedindo por Justiça juntamente com a família e diversos amigos do Fausto, além de muitas outras pessoas que participaram das mesmas e que demonstraram a solidariedade da população da nossa cidade.

Realizou um protesto distribuindo rosas brancas no cruzamento das ruas onde aconteceu a tragédia pedindo PAZ no TRÂNSITO!

Organizou e patrocinou a campanha “Trânsito Seguro – Somos todos Responsáveis” com adesivagem de veículos. Foi lindo!

Participou de outras campanhas de trânsito ao longo dos últimos tempos.

Fez passeata, pediu e obteve apoio da imprensa e da população, da Polícia Militar e da Urbes. Sendo sempre bem recebida, todos se sensibilizaram, e é profundamente grata a todos.

16/04/2018 13:51 178946 2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

"Fausto nunca teve apenas bons amigos, ele teve os melhores".

Foi convidada, junto com seu marido, a dar depoimentos em algumas empresas para contar sobre a trágica experiência pela qual passaram com o objetivo de alertar os funcionários destas empresas sobre a importância da responsabilidade de cada um no trânsito.

Não se calou, tem consciência de que exigir Justiça é um direito seu. E, como sempre fala, se estas contribuições que levou adiante, levarem a pelo menos uma pessoa a mudar seu comportamento no trânsito, já é uma vitória, uma contribuição para a valorização da vida!

Dois anos após perder o filho, adoeceu gravemente, e precisou de um transplante hepático, mas, superou e voltou à sua luta.


É grata a todos que estiveram com ela e junto a ela, pois, não poderia suportar ver a vida do seu Filho se transformar em "cesta básica".

Está segura que: O mais básico dos DIREITOS HUMANOS é o direito à Vida pois, esta é o maior dos bens de cada pessoa.

Vive hoje e após perder o filho, buscando ser digna de, um dia, poder reencontrá-lo!

S/S., 10 de abril de 2018.

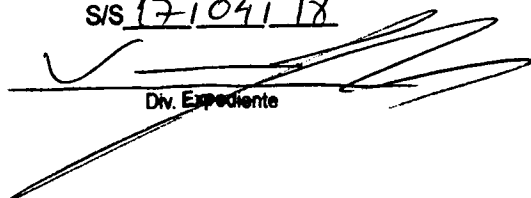
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
10/04/2018 13:51 178945 3/6

040

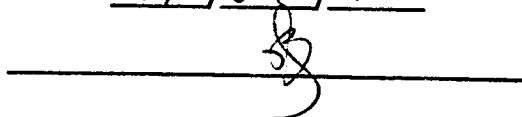
Recebido na Div. Expediente
16 de abril de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 17104118


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

17/04/18





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 28/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia a Ilustríssima Senhora "MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1300, de 10 de abril de 2014, que "Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia", merecendo destaque o disposto no caput do seu art. 2º:

"Art. 2º A presente honraria poderá ser concedida na quantidade de **uma por ano, por Vereador, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do legislativo, devidamente acompanhado por histórico do homenageado ou homenageada que justifique, plenamente, a concessão da honraria**". (g.n.)

Conforme o dispositivo legal acima transcrito, cada Vereador poderá apresentar 1 (um) projetos de decreto legislativo por ano, referente à concessão da comenda em destaque; sendo este o primeiro PDL apresentado pelo Vereador autor no ano corrente.

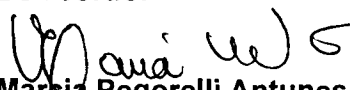
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos termos do dispositivo legal acima transcrito.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de abril de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marsia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2018, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia a Ilustríssima Senhora "MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 23 de abril de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

060

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 24/2018

APROVADA REJEITADA

EM 03 / 07 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07


Matéria : PDL 28/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 24/2018
Data : 03/05/2018 - 12:03:38 às 12:04:43
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 20 Parlamentares


Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:03:47
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	12:03:47
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:03:50
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	12:03:45
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	12:04:31
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	12:03:50
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Não Votou	
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	12:03:46
IARA BERNARDI	PT	Sim	12:03:49
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	12:03:55
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	12:03:50
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	12:03:56
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:03:55
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Não Votou	
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	12:03:45
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	12:04:35
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	12:04:15
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	12:03:56
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	12:04:03
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	12:04:23

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : APROVADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1618, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à Ilustríssima Senhora “Marta Eloi da Silveira Madureira Pará”.

PDL Nº 28/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à Ilustríssima Senhora “Marta Eloi da Silveira Madureira Pará”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2018

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB
 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN
 2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB
 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podamos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
 Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Bonizati de Toledo - PRB
 João Bonizati Silvestre - PSDB
 José Apelo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Bini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Romings Millão - PMOD
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1615, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "Helio Rubens de Arruda e Miranda" e dá outras providências.

PDL Nº 23/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "Helio Rubens de Arruda e Miranda", pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1616, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Renata Hellmeister de Abreu".

PDL Nº 26/2018, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Renata Hellmeister de Abreu", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1617, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Celso Xavier de Souza".

PDL Nº 27/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Celso Xavier de Souza", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1618, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à Ilustríssima Senhora "Marta Eloi da Silveira Madureira Pará".

PDL Nº 28/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia à Ilustríssima Senhora "Marta Eloi da Silveira Madureira Pará", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1619, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes".

PDL Nº 29/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Reverenda "Maria Helena Nogueira Gomes", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1620, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Márcio Gerbovic".

PDL Nº 30/2018, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Márcio Gerbovic", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

PORTARIA Nº 066/2018

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Rodrigo Aparecido Pedrosa de Alcântara, RG nº 20.695.757-9, para exercer a partir de 03/05/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de maio de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente

Cerimonial

De: Vereador Fausto Peres <vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de junho de 2018 17:14
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br; 'Cerimonial'
Assunto: Justificativa de Ausência

Boa tarde,

Parabenizo o vereador Martinez pela iniciativa.

Infelizmente não poderei estar presente, pois estarei cumprindo agenda externa.

Att

Sorocaba, 29 de maio de 2018

**Excelentíssimo Senhor,
Vereador Engenheiro Martinez**
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite referente à Sessão Solene Outorga da “Comenda Referencial de Ética e Cidadania” às senhoras Maria Lúcia Neiva de Lima e Rev. Maria Helena Nogueira Gomes e outorga da “Comenda Alexandre Vannucchi Leme” de Diretos Humanos à senhora Marta Eloi da Silveira Madureira Pará, que realizar-se-à em 7 de junho de 2018, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

Cerimonial

De: Giovanna Camila Aparecida de Almeida Fidêncio
<GFidencio@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 10:42
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECE E JUSTIFICA CONVITE PARA SESSÃO SOLENE

Exmo. Sr.

A SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, através do Sr. Robson Coivo, Secretário Municipal, agradece o convite para a Sessão Solene "Outorga da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" às senhoras Maria Lúcia Neiva de Lima e Rev. Maria Helena Nogueira Gomes e outorga da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos à senhora Marta Eloi da Silveira Madureira Pará", dia 07/06/2018, e aproveita o ensejo para justificar o não comparecimento, em virtudes de compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

Giovanna Almeida
Assistente de Secretaria e Expediente
Secretaria do Desenv. Econômico, Trabalho e Renda
(15) 3316-1630



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DA COMENDA "ALEXANDRE VANNUCCI LEME" DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA DEMOCRACIA À SRA. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ E COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA ÀS SRAS. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES E MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA.

Às 20h05 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil José Apolo da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior, Presidente do Conselho do GPACI; Sérgio Reze, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba; Dr. Milton Palma, Conselheiro do GPACI e Ex-Secretário Municipal de Saúde. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sra. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ; a Ilustríssima Sra. MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA e a Ilustríssima Sra. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para prestar suas homenagens às Ilustríssimas Senhoras MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ; MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA e MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES e ao final de seu discurso convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna ao Sr. *Sérgio Reze*, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba, ao Dr. *Lázaro Paulo Escanhoela Junior*, Presidente do Conselho do GPACI e ao Nobre *Edil José Apolo da Silva*. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 28, 29 e 33/2018, os quais concedem as honrarias para as homenageadas desta noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

do currículo da primeira homenageada desta noite, Sra. *Marta Eloi da Silveira Madureira Pará*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda "Alexandre Vannucci Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Democracia à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da segunda homenageada desta noite, Sra. *Maria Lúcia Neiva de Lima*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da terceira homenageada desta noite, Sra. *Maria Helena Nogueira Gomes*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta homenagem, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

JOSÉ APOLO DA SILVA: _____

Pedro A.